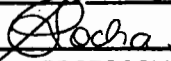


Câmara Municipal de Nova Venécia  
**PROTOCOLADO SOB**  
 Nº 1344  
 Em 26/03/2012  
  
 PROTOCOLISTA



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
 Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 3.158, DE 14 DE MARÇO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONSTANTE DA LEI Nº 3.135/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

**FAZ** saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Nova Venécia-ES para o exercício de 2012, constante da Lei nº 3.135, de 19 de dezembro de 2011, um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para realização de concurso público na Câmara Municipal, conforme discriminação a seguir:

Órgão:	000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA		
Unidade:	001 - Câmara Municipal de Nova Venécia		
Função:	01 - Legislativa		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	0036 - Manutenção e revitalização das atividades do Poder Legislativo		
000001.0112200362.xxx	Aplicação de Concurso Público		
333903900000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1101 - Recursos do Tesouro	R\$ 50.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, a saber:

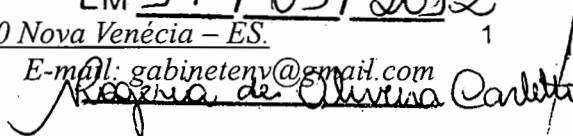
PUBLICADO  
 ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 14/03/2012

Av. Vitória, 347-Centro - 29830-000 Nova Venécia - ES.

Home-Page: <http://www.novavenecia.es.gov.br>

E-mail: [gabinetenov@gmail.com](mailto:gabinetenov@gmail.com)





PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
Gabinete do Prefeito

Órgão:	000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA		
Unidade:	001 - Câmara Municipal de Nova Venécia		
Função:	01 - Legislativa		
Subfunção:	031 - Ação Legislativa		
Programa:	0036 - Manutenção e revitalização das atividades do Poder Legislativo		
000001.0103100362.001	Manutenção das atividades legislativas e administrativas		
331909200000	Déspesas de exercícios anteriores	1101 - Recursos do Tesouro	R\$ 50.000,00

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 3.145, de 30 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO RPEFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 14 dias do mês de março de 2012;  
58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**WILSON LUIZ VENTURIM**  
PREFEITO

**PUBLICADO**  
**ÁTRIO DA PREFEITURA**

EM 14/03/2012

*Rozaria de Oliveira Carletto*